



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 167/2026

DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Proibição de estacionamento em um lado da Rua Geraldo Saturnino da Silva, nas imediações do cruzamento com a Rua São Geraldo, localizada no Bairro Cerrado.

JUSTIFICATIVA:

É necessária a realização de um estudo técnico no supracitado endereço com a finalidade de avaliar a viabilidade de proibição de estacionamento de veículos em um dos lados da referida via.

A medida se justifica em razão do grande número de veículos que permanecem estacionados em ambos os lados da Rua Geraldo Saturnino da Silva, especialmente nas proximidades do cruzamento mencionado, o que tem causado sérios transtornos, tanto para os condutores que trafegam pelo local quanto para os moradores da região.

Assim, a dificuldade de circulação tem gerado constantes situações de conflito entre motoristas e transtornos aos pedestres, além de representar risco iminente de acidentes de trânsito, inclusive atropelamentos.

Diante do exposto, é fundamental que o poder Executivo realize as providências cabíveis, visando garantir maior segurança e fluidez no tráfego local.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de abril de 2026


Ezequiel Macedo Galvão

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/4/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal